



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** Dá nova redação ao artigo 15 da Lei Complementar 276, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Cordeirópolis e cria o Programa “Meu pedaço de chão” e dá outras providências, conforme específica

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei Complementar em análise é de autoria poder Executivo municipal, e tem como dar nova redação ao artigo 15 da lei complementar 276, de 13 de maio de 2019.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2023.

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador - MDB

  
Mariana Fleury Tamiazo  
Vereadora - CIDADANIA  
Paulo Cesar Morais de Oliveira  
Vereador - PL